PORTARIA Nº 951, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Contador.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para Posse e Exercício formulado pelo candidato convocado sob o protocolo nº. 12064/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao candidato Fernando de Lima dos Santos, convocado por meio do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 055/2023, para o cargo de Contador, conforme Decreto de Nomeação nº 689, de 05 de novembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de novembro de 2025, a prorrogação do prazo para Posse e Exercício por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do término da primeira prorrogação, com prazo final em 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
26/11/2025 09:57:35

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
02/12/2025 10:16:38

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0a38b652-caf5-4522-a559-170826550366 - Página 1/1

SAV/DGP